

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7069/2023.
De 13 de setembro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes dos processos administrativos n.s 55.508/2023 e 55.559/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.333.419-16, portadora da cédula de identidade nº 10.036.387-9 SESP/PR, a partir 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Diretora de Geral - DG - da Secretaria Municipal da Mulher de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.333.419-16, portadora da cédula de identidade nº 10.036.387-9SESP/PR, a partir 13 de setembro de 2023

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Representar a Secretária quando for designado para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/leis que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política para Mulheres, promovendo trocas de experiências, vivências e aprendizado; Promover a articulação e proximidade da Secretaria da Mulher com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da instituição. Consolidar a intersetorialidade como uma possibilidade de encaminhar a resolução dos problemas da população de maneira integrada; Participar de Grupos e Colegiados de gestão. Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

internas na Secretaria e com as demais organizações administrativas do Município; Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação de Planos Setoriais; Proceder à implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Assegurar a celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais; Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento das propostas do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Monitorar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar e monitorar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas as ações realizadas na gestão; Elaborar e coordenar a apresentação de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Promover a visualização integrada das ações, índices / informações e resultados entre as Diretorias/Divisões, disponibilizando ferramentas de apoio ao planejamento de ações da Secretaria; Propor e pesquisar sistemas de informações de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios da Gestão; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política para Mulheres; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.09.14 15:54:04 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7070/2023.
De 13 de setembro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 55.555/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Marjane Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.886.449.62, portadora da cédula de identidade n. 8.637.641-5 SESP/PR, a partir de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Marjane Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o 035.886.449.62, portadora da cédula de identidade n. 8.637.641-5 SESP/PR, a partir de 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único: A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Coordenar e fazer a gestão intersetorial da área de Segurança Alimentar e Nutricional, atento às demandas da população e da equipe de trabalho, considerando suprir as necessidades de alimentação devem ser vistas como direito à cidadania e direito humano à alimentação; Coordenar e supervisionar a área e a equipe atuante na Comunicação da Secretaria de Assistência Social; Prezar pela qualificação e aperfeiçoamento, articulando junto à área de Gestão do Trabalho programas de capacitação e desenvolvimento para as equipes sob sua responsabilidade; Prover recursos materiais e infra estrutura para o adequado andamento do trabalho sob sua responsabilidade; Subsidiar e participar na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos, protocolos e processos de trabalho, visando garantir a efetivação das articulações necessárias ao adequado desenvolvimento do trabalho; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial; Responsabilizar-se por sistematizar informações anualmente para subsidiar relatórios e outros instrumentos de gestão; Coordenar e monitorar o envio regular de informações sobre a Segurança Alimentar e Nutricional à Vigilância Socioassistencial e outras áreas que se façam necessárias ao órgão

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

gestor; Participar na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, contemplando e considerando a Segurança Alimentar e Nutricional; Participar na elaboração da Lei Orçamentária, subsidiando informações para assegurar anualmente a destinação de recursos à Segurança Alimentar e Nutricional; Assegurar que a Segurança Alimentar e Nutricional tenha suporte material à oferta dos serviços prestados, atentando para acessibilidade, equipamentos e mobiliários necessários, bem como suporte técnico, podendo recorrer à instâncias externas para tal; Coordenar e participar de macroprocessos, incluindo a construção e pactuação de fluxos de referência e contra referência com a rede socioassistencial, das outras políticas e órgãos de defesa de direito; Coordenar e/ou subsidiar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas sobre a Segurança Alimentar e Nutricional; Monitorar junto as coordenações dos equipamentos, demandas e necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura, garantindo o bom funcionamento dos programas/serviços da sua diretoria; Orientar sua equipe num processo contínuo de sensibilização a respeito da manutenção e zelo dos recursos patrimoniais; Coordenar o processo de acompanhamento dos planos de ação de sua área de competência das deliberações firmadas com o estado e/ou demais entidades; Acompanhar a execução do físico-financeiro de serviços e projetos; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a sua área de atuação; Fomentar e promover processo de formação continuada das equipes sob sua responsabilidade, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para esta diretoria; Acompanhar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência; Realizar reuniões, a fim de repasse de informações gerias e assuntos pertinentes ao serviço; Elaborar relatórios para repasse de informações de sua área de competência para conhecimento da Secretária / Direção Geral / Diretorias de Área; Verificar, aprovar e providenciar as solicitações vindas das áreas sob sua responsabilidade; Verificar o fechamento da folha ponto dos funcionários sob sua responsabilidade; Desenvolver outras atribuições correlatas e inerentes a sua área de atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.09.14 15:52:37
-03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7071/2023.
De 13 de setembro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 55.548/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rita de Cassia de Sá Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade n. 7.298.666-0 SESP/PR, a partir de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rita de Cassia de Sá Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade n. 7.298.666-0 SESP/PR, a partir de 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único: A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Administração Estratégica; Analisar, fiscalizar e coordenar a execução das atividades relacionadas aos contratos de responsabilidade da SMAS; Elaborar Ofícios, Memorandos e demais documentos de interesse da Administração Estratégica; Elaborar ofícios de solicitação de benefícios eventuais e demais documentos de interesse das Diretorias; Orientar e encaminhar demandas que cheguem via telefone.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2023.
De 14 de setembro de 2023.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para somente responder pela função de chefia que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.805/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício de função, sem a percepção da gratificação correlata, conforme tabela abaixo:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Andreia Hartmann Hinojosa	353.673	SMS	Seção de Coordenação Médico Técnico (Somente Responder)	01/09/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades dos Serviços Técnicos Assistenciais, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento e as Normas e Rotinas estabelecidas pela Direção do UPA; Despachar com o Diretor Geral do UPA; Baixar instruções de serviço para as Coordenações e Supervisões a ele subordinadas; Assinar o expediente próprio e os que lhe forem atribuídos por delegação de competência; Distribuir e movimentar o pessoal subordinado, de acordo com as necessidades do serviço; Propor ao Diretor Geral do UPA, penas disciplinares aos servidores; Zelar pela disciplina, ordem, regularidade e eficiência dos trabalhos sob a sua direção; Proceder à apuração de qualquer irregularidade em sua área, propondo a instauração de processo administrativo, se for o caso; Comunicar ao Conselho Regional de Medicina – CRM quaisquer infrações ao Código de Ética, ficando, portanto, o médico responsável pelas suas omissões; Participar de reuniões promovidas pelo Diretor Geral da UPA; Convocar e presidir reuniões com sua equipe de trabalho; Elaborar relatório mensal de suas atividades para apresentação à

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7072/2023.
De 14 de setembro de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.937/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Diretoria Geral do UPA, Secretária de Saúde e Prefeito; Requisitar material e equipamento para uso dos Profissionais Médicos, controlando seu uso e sua conservação, bem como providenciando reposição, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 3



PORTARIA Nº 97 / 2023 - DIÁRIA
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III Congresso Internacional dos Tribunais de Conta em Fortaleza - CE no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 53055/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	032.345.188-82	Tec em Controle Administrativo	350693	4	R\$ 968,24	R\$ 3.872,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO JUNIOR/030399170995
Data: 2023.08.31 11:21:17 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republica-se a Portaria nº 25/2023, publicada no diário oficial nº 170/2023 - de 05 de setembro de 2023, em razão de sua primeira publicação conter erro material.

Portaria nº 25/2023-SME.
De 05 de setembro de 2023.

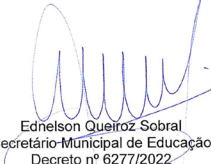
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º - TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Betha
Alessandra Esquelbeck Dias	351941	N3	51473/2023
Ana Carolina Niepeçui	355460	N3	50184/2023
Claudio Roberto Stuber	352388	N3	50758/2023
Gesica Lourdes Sabino	355445	N3	50213/2023
Isadora Maria Dargel da Silva	357778	N3	47119/2023
Jakieili Ferreira Pinto Gruber	357785	N3	47411/2023
Laeti Aparecida dos Santos	351876	N3	52253/2023
Letícia de Paula Monteiro dos Santos	357786	N2	50828/2023
Nair Terezinha Auzani Lopes	357775	N2	49318/2023
Noemi Cassiana da Silva de Santana	350869	N3	46108/2023
Priscila Bianca Domingos Moreira	357810	N2	50791/2023
Sandra Mara Pachinski Holovati	358111	N2	47365/2023
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354096	N3	50448/2023
Valderez Do Rocio Wosniak	350561	N3	51060/2023
Valderez Do Rocio Wosniak	349884	N3	51060/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 072/2023
De 13 de setembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, constituída pelo Ato nº 092/2022, no qual, ao final desta etapa dos trabalhos, obteve-se as seguintes avaliações:

1. Servidores estáveis:

Mat.	Admissão	Nome	Cargo	Resultado
333	13/10/2014	Andre Luis Pereira Alves Carneiro	Assistente Legislativo	Satisfatório
336	15/10/2014	Eliane Cristina Panucci	Recepcionista	Satisfatório
244	18/06/2012	Fernando Diomar do Amaral	Assistente Legislativo	Satisfatório
200	01/09/2010	Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira	Técnico Contábil	Satisfatório
359	11/03/2015	Josiane da Luz Moreira dos Santos	Agente de Serviços	Satisfatório
374	18/11/2015	Josmar Cesar de Brito	Assistente Legislativo	Satisfatório
373	23/09/2015	Marinalva Mendes Santana	Agente de Serviços	Satisfatório
227	19/05/2011	Renan Gabriel Wozniak	Advogado	Licenciado
335	13/10/2014	Tamirys Meregé da Silva Garcia	Contador	Satisfatório

Dado e traçado em 13 de setembro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
03/09

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/09/2023 14:38:04-0300
Verifique em https://validar.sig.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 073/2023
De 13 de setembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de setembro de 2023, o servidor EDSON LUIZ SILVEIRA, CPF nº 288.684.129-34, do cargo de provimento em comissão de Assessoria da Mesa, símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 13 de setembro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
03/09

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/09/2023 14:38:04-0300
Verifique em https://validar.sig.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 4



COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

ASSMEF 2023-2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

13 /09/2023

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e três a comissão eleitoral da ASSMEF se reuniu para analisar e assim encaminhar o processo do pleito eleitoral. Foram analisados todos os documentos entregues pela CHAPA 1 – Força e União para seguir avançando pela Educação, e ficou identificado e consolidado que todos os critérios foram cumpridos para registro desta chapa concorrer o pleito eleitoral da ASSMEF 2023-2026, ou seja, todos (as) os candidatos (as) entregaram os contracheques com seis meses de filiação, bem como comprovaram estarem trabalhando há mais de 12 meses na rede municipal da Educação de Fazenda Rio Grande, cópias de RG, CPF e comprovante de residência. A referida CHAPA 1 – Força e União para seguir avançando pela Educação constam em documentos que está concorrendo o pleito eleitoral a partir dos cargos: Presidência – Jessica Daga; Vice-Presidência – Leziane Leocádio Santos; 1ª Secretária - Sirene Aparecida Martins; 2ª Secretária – Tatiane Corimbaba; 1ª Tesoureira – Graciela Cristine de Oliveira Bueno; 2ª Tesoureira – Cristiane Angelita de Oliveira. Para compor o Conselho fiscal foi entregue os seguintes nomes de titulares: Natanaela F. Oliveira Souza, Keila C. da Silva e Talita de Oliveira Vaz Silva Costa e como suplentes os seguintes nomes: Ricardo da Silveira Lima, Scarleth Laureano Nilsen e Marcia Lemes Ferreira. Essa comissão eleitoral diante ao exposto apresenta o **DEFERIMENTO e HOMOLOGAÇÃO** da CHAPA 1 – Força e União para seguir avançando pela Educação. A comissão eleitoral também relata que não houve demais chapas registradas para concorrer o pleito eleitoral da ASSMEF 2023-2026 e que essa comissão eleitoral divulgou amplamente em edital fixo na SEDE da ASSMEF, nas redes sociais, envio de e-mails para todas as Escolas, Cmei's e CMAEE e em diário oficial do município de Fazenda Rio Grande a fim de apresentar o início do processo eleitoral a partir do chamamento de Assembleia, cronograma do processo eleitoral a qual toda a categoria teve acesso as informações e a condução, priorizando a transparência nas informações sobre todo o trabalho conduzido pela comissão eleitoral, a qual seguirá o cronograma onde apresenta o início do período de campanha que será no dia 15 de setembro de 2023, encerrando no dia 17 de outubro de 2023, juntamente com a eleição. Sem mais, encerramos a reunião.

Loara Cristina Pauliv de Araújo

Adriana Félix

Adriana Abreu

Simone Barbosa – Presidenta da App Metrosul

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1436 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná



HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) AO PROCESSO ELEITORAL DA ASSMEF 2023-2026

14/09/2023

CHAPA 1 – FORÇA E UNIÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO PELA EDUCAÇÃO

Direção Executiva

Presidência – Jessica Daga

Vice-Presidência – Leziane Leocádio Santos

1ª Secretária - Sirene Aparecida Martins

2ª Secretária – Tatiane Corimbaba

1ª Tesoureira – Graciela Cristine de Oliveira Bueno

2ª Tesoureira – Cristiane Angelita de Oliveira

Conselho Fiscal

Titulares

- Natanaela F. Oliveira Souza

- Keila C. da Silva

- Talita de Oliveira Vaz Silva Costa

Suplentes

- Ricardo da Silveira Lima

- Scarleth Laureano Nilsen

- Marcia Lemes Ferreira

Loara Cristina Pauliv de Araújo

Presidenta Comissão Eleitoral

Adriana Abreu

Adriana Félix

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1436 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, TOXICOLÓGICA
PUBLICAÇÃO 027/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra Resultado Preliminar da Av. Médica, Odont. e Tox, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, todos recursos foram indeferidos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 14/09/2023 08:50:50
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	APTO
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	APTO
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	APTO
Guarda Municipal	ALEXANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	APTO
Guarda Municipal	ALFRED APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	APTO
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	APTO
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	APTO
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	APTO
Guarda Municipal	ANDERSON STOBBE	012.802.484-27	APTO
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	APTO
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	APTO
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	APTO
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	APTO
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	APTO
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	APTO
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	APTO
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	APTO
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	APTO
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	APTO
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	APTO
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	APTO
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	APTO
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	APTO
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	APTO
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	APTO
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	APTO
Guarda Municipal	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	APTO
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	APTO
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	APTO
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	APTO
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	APTO
Guarda Municipal	ELIÉZER FORBECK	012.802.182-25	APTO
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	APTO

2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	APTO
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	APTO
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	APTO
Guarda Municipal	ERCILO DOS SANTOS	012.802.555-55	APTO
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	APTO
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	APTO
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	APTO
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	APTO
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	APTO
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	APTO
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	APTO
Guarda Municipal	FÁBIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	APTO
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	APTO
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	APTO
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	APTO
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	APTO
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	APTO
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	APTO
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	APTO
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	APTO
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	APTO
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	APTO
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	APTO
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	APTO
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	APTO
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	APTO
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	APTO
Guarda Municipal	JAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	APTO
Guarda Municipal	IGOR FABRÍCIO BATISTA	012.802.417-11	APTO
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	APTO
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	APTO
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	APTO
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	APTO
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	APTO
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	APTO
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	APTO
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	APTO
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	APTO
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONÇALVES	012.802.274-63	APTO
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	APTO
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	APTO
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	APTO
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	APTO
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	APTO
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	APTO
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	APTO
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	APTO
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	APTO
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	APTO
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	APTO
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	APTO
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	APTO
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	APTO
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	APTO
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	APTO
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	APTO
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	APTO
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	APTO
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	APTO
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	APTO
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	APTO
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	APTO
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	APTO
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	APTO
Guarda Municipal	RITA DE CÁSSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCHE	012.802.542-56	APTO
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	APTO
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	APTO
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	APTO
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	APTO
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONÇALVES	012.802.582-54	APTO
Guarda Municipal	JESSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	APTO
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	APTO
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	APTO
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.441-95	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	APTO
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	APTO
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	APTO
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES	012.802.267-79	APTO
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	APTO
Guarda Municipal	JONATAN DIAS DA ROSA	012.802.269-55	APTO
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	APTO
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	APTO
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	APTO
Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	APTO
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	APTO
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	APTO
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUJA BARBOZA MATOS	012.802.221-39	APTO
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	APTO
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	APTO
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	APTO
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	APTO
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	APTO
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARÁ RAMOS	012.802.544-95	APTO
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODÓIS	012.802.206-19	APTO
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	APTO
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	APTO
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	APTO
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	APTO
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	APTO
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	APTO
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	APTO
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	APTO
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
Guarda Municipal	RONEY PETERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	APTO
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	APTO
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	APTO
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	APTO
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	APTO
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	APTO
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	APTO
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	APTO
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	APTO
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	APTO
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	APTO
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	APTO
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	APTO
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	APTO
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	APTO
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	APTO
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	APTO
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	APTO
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	APTO
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	APTO
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS	012.802.551-54	APTO
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	APTO
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	APTO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023 - ID 3966

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."
FISCAL: Karine Souza Dias, matrícula nº 351322
GESTOR: Francisco Exedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 31/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2023;
PROTOCOLO: 47414/2023;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023 - ID 3967

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."
FISCAL: Karine Souza Dias, matrícula nº 351322
GESTOR: Francisco Exedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 31/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2023;
PROTOCOLO: 48887/2023;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 58/2023

PROTOCOLO: 38374/2023

Objeto: Contratação de palestrante – João Luiz Silva da Rosa – para o Seminário de Educação Infantil, direcionado aos profissionais que atuam na Educação Infantil no Município de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CNPJ: 14.839.854/0001-70

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2023, que tem como objeto: Contratação de palestrante – João Luiz Silva da Rosa – para o Seminário de Educação Infantil, direcionado aos profissionais que atuam na Educação Infantil no Município de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor de Empresa: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 14.839.854/0001-70, no valor total de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 569/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 38374/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.13 16:23:04 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 59/2023

PROTOCOLO: 51717/2023

Objeto: Inscrição no 3º CONGRESSO DE INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que se realizará de 28 a 01 de dezembro de 2023 na cidade de Fortaleza-CE. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

CNPJ: 37.161.122/0001-70

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2023, que tem como objeto: Inscrição no 3º CONGRESSO DE INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que se realizará de 28 a 01 de dezembro de 2023 na cidade de Fortaleza-CE. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno, em favor de Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, CNPJ: 37.161.122/0001-70, no valor total de: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 570/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 51717/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.14 14:09:20 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 26/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 26/2023, com objeto a "Contratação de empresa especializada para confecção de Calçado Escolar visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante CALIXTO MARQUES COMERCIAL LTDA para o grupo considerando o parecer da procurador e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.06 10:52:52 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023
PROTOCOLO 44573/2023 - Processo Administrativo nº. 158/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/09/2023 09:41:24-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2023, o qual tem como objeto o "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 589/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.14 14:14:19 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023
PROTOCOLO 72554/2022 - Processo Administrativo nº. 176/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 254/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/09/2023 10:43:18-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2023, o qual tem como objeto o "Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2ª EXPOFAZENDA, programada para os dias 20 a 24 de setembro de 2023 no Centro Multieventos Fazenda Rio Grande", ADJUDICA o objeto em favor da empresa PARQUE DE DIVERSOES REI DO PARK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.584/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 3.414,21 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 585/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.13 16:26:50 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal